



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32)3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP. 36.680-000

## LEI Nº 2197, de 22 de agosto de 2002

### Dispõe sobre a concessão do diploma de Honra ao Mérito

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º-** Fica o concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" ao jovem musicista WEBER MARTINS.

**Art. 2º-** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em solenidade a ser oportunamente designada por esta Edilidade.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 22 de agosto de 2002, 122º da emancipação político-administrativa do Município.

  
Célio Filgusiras Ferraz  
Prefeito Municipal